

Ata da 24ª (Vigésima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 24ª (Vigésima quarta) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou a Vereadora Dona Neide para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 62/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a denominação do Centro Poli Esportivo de Tangará da Serra. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 68/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$685.000,00 para atender a Secretaria de Meio Ambiente e dá outras providências. **(Regime de Urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 73/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 55.889,69 para atender a Secretaria de Educação e dá outras providências. **(Regime de Urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI Nº 74/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura e crédito especial no valor de R\$ 1.850,00 para atender a Secretaria de Saúde e dá outras providências. **(Regime de Urgência simples)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo aprovada a tramitação em Regime de Urgência Simples por 10 (dez) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ofício nº 308/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento verbal sem numeração de autoria do Vereador Niltinho do Lanche. Ofício nº 309/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento verbal sem numeração de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 310/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 103/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº

311/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 100/2019 de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 312/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 94/2019 de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 313/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 102/2019 de autoria do Vereador Hélio da Nazaré. Ofício nº 314/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 95/2019 de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 315/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 99/2019 de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 316/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 97/2019 de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 317/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta a indicação verbal de 02/07/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 318/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 98/2019 de autoria do Vereador Claudinho Frare. Ofício nº 319/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta a indicação nº 617/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 320/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 104/2019 de autoria do Vereador Wilson Verta. Ofício nº 321/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta a indicação sem numero de autoria do Vereador Fabio Brito. Ofício nº 323/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao requerimento nº 15 E 39/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 325/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal, que requer a retirada do Projeto de Lei nº 069/2019. Ofício nº 94/2019-AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta Casa Legislativa duas vias das Leis Ordinárias nº 5.148/2019 e duas vias do Decreto nº 184/2019. Ofício nº 01/GAB/SMS/2019, oriundo do Executivo Municipal, em resposta ao Ofício GCPS nº 28/2019 de autoria do Vereador Professor Sebastian. Ofício nº 167/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 15 de julho realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Credenciamento nº 003/2019, cujo objeto é credenciamento para contratação de serviço de castração e recolhimento de animais de pequeno porte ou de risco à saúde pública, segurança da população ou submetidos a maus tratos. Ofício nº 168/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 15 de julho realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 054/2019, cujo objeto aquisição de kit escolar para pré-escola e ensino fundamental. Ofício nº 169/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 14h do dia 16 de julho realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 055/2019, cujo objeto contratação dos serviços de publicação de atos oficiais do Poder Executivo. Ofício nº 170/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 17 de julho realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0056/2019, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo, utensílios de cozinha, descartáveis, utilidades, dentre outros. Ofício nº 174/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 19 de julho realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0057/2019, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecções e instalações de calhas, rufos, pingadeiras, exaustores, coifas, chaminés, bem como limpeza de calhas e chaminés. Ofício nº 175/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa

que às 8h do dia 17 de julho realizar-se-á abertura de certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 0003/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição e materiais publicitários e institucionais. Ofício nº 079/2019/GDPRN, oriundo do Gabinete da Deputada Estadual Professora Rosa Neide, que informa a esta Casa que o Ministério da Saúde realizou no último dia 18 de junho de 2019, o pagamento de R\$ 120.000,00 ao município de Tangará da Serra. Ofício nº 210/GERAL/2019/SAMAE, oriundo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto que responde requerimento nº 89/2019 de autoria do Vereador Wilson Verta. **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2019**, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que acrescenta dispositivos na Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. **(Tramitação Normal)**. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2019** de autoria da Mesa Diretora, que altera art. 140 da Resolução 182/2013, dispondo acerca de data de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Regime de Urgência Especial)**. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Resolução, ocasião em que se manifestou o Senhor Presidente, Vereador Ronaldo Quintão, dizendo que a proposta da Mesa Diretora de mudar a data de realização das sessões ordinárias para as segundas-feiras é para que o parlamento tenha uma semana melhor organizada, tendo mais tempo para que os parlamentares exerçam outras atribuições inerentes ao cargo. Disse se a proposição for aprovada nesta mesma sessão ordinária, o Plenário terá o intervalo do recesso até a próxima sessão a ser realizada na segunda-feira. Disse que o tempo do recesso poderá ser utilizado também para adequações no Poder Executivo Municipal, que deverá encaminhar seus expedientes até a quinta-feira e não mais até sexta-feira, como é atualmente. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva dizendo que o projeto de resolução deveria tramitar em regime de tramitação normal visando um maior tempo de análise por parte dos parlamentares. O Edil lembrou que em um passado recente as sessões eram realizadas nas segundas-feiras e a justificativa para a mudança para as terças-feiras era que nas segundas-feiras seria possível se encontrar as lideranças estaduais e federais que estão na capital para atender os municípios. O Edil disse que nas terças-feiras ocorrem sessões tanto no poder legislativo estadual quanto na união. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o pedido de Regime de Urgência Especial em votação, sendo este aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários. Requerimento nº 112/2019, de autoria do Vereador Claudinho Frare, que requer ao Executivo Municipal, informações pertinentes ao valor do combustível pago por litro pela Prefeitura a Empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios EIRELI, desde o período da contratação da empresa para prestação de serviço até a presente data. Requerimento nº 113/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal, quais serviços de controle de zoonoses existentes neste município. Requerimento nº 114/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal, informações sobre a criação do Centro de Reabilitação de Animais Domésticos – CRAD, conforme a Lei Complementar Municipal 149/2010. Requerimento nº 115/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que requer ao Executivo Municipal, quais medidas adotadas para impedir a proliferação de animais em situação de abandono nas vias e logradouros públicos neste município. Requerimento nº 116/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que requer ao Executivo Municipal, qual a possibilidade do Poder Público realizar a construção da creche no Bairro Jardim dos Ipês com recursos próprios. Indicação nº 644/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Comandante Regional da

Polícia Militar, para que se faça ronda policial no Assentamento do Vale do Sol 1. Indicação nº 645/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, providências visando a colocação de redutor de velocidade, tipo quebra-molas e suas devidas sinalizações em frente a Merceria Bela Vista, localizada no Bairro Jardim Bela Vista. Indicação nº 646/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que indica ao Executivo Municipal, que se faça a recuperação asfáltica em toda extensão da Avenida Ismael José do Nascimento. Indicação nº 647/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de uma academia da Terceira Idade e faça a poda das arvores, grama, plantas ornamentais e limpeza da praça localizada na Rua 20 esquina com Rua 30, no Bairro Cohab Tarumã. Indicação nº 648/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que se faça o mais rápido possível o serviço de tapa buraco, buraco este ocasionado pelo SAMAE, na Avenida Ismael José do Nascimento em frente a Tangará Madeiras, no Bairro Jardim Santa Lucia. Indicação nº 649/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, para que realize a limpeza e remoção de entulhos dos terrenos próximos a creche Professor Sebastião Rodrigues dos Santos, no Bairro Morado do Sol. Indicação nº 650/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, o termo do asfalto nas ruas que ainda falta no Bairro do Alto da Boa Vista, neste município. Indicação nº 651/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza dos bueiros localizados no Bairro Jardim Tangará I e no Jardim Tangará II, neste município. Indicação nº 652/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, em toda extensão do Bairro Jardim Morada do Sol que ainda não possui asfalto. Indicação nº 653/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a limpeza dos bueiros nos Bairros Jardim Presidente e na Vila Esmeralda neste município. Indicação nº 654/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a implantação de semáforos na Avenida Brasília entre as Ruas Euclides Geraldo de Medeiro e a Rua Sebastião Barretos, neste município. Indicação nº 655/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, o termo do asfalto no Jardim Presidente entre a Rua 18 e 20, neste município. Indicação nº 656/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que indica ao Executivo Municipal, que seja retomado o atendimento médico o mais rápido possível na USF (Unidade de Saúde da Família) do Bairro Cohab Tarumã, neste município. Indicação nº 657/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que reitera os termos da Indicação nº 918/2019, que indicou ao Poder Executivo Municipal por meio do órgão competente a possibilidade de construção de banheiro público no pátio da feira livre do centro para atender o ponto de caminhões de frete localizado próximo à citada feira. Indicação nº 658/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, reformulação da Avenida Tancredo de Almeida Neves e inclusão de uma pista de ciclovia, neste município. Indicação nº 659/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, reformulação da Avenida Ismael José do Nascimento e construção de uma pista de ciclovia, neste município. Indicação nº 660/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, instalação de sistema de segurança com monitoramento integrado em todas as Escolas Públicas, neste município. Indicação nº 661/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie o serviço de asfalto na rua que liga os Bairros Vila Nazaré e São Luiz. Indicação nº 662/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie o serviço de cascalhamento da estrada da Comunidade

Nossa Senhora Aparecida. Indicação nº 663/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie o serviço de recapeamento com lama asfáltica por todas as ruas do Bairro São Luiz. Indicação nº 664/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, o serviço de reparos na iluminação pública dos Bairros São Luiz e Vila Nazaré. Indicação nº 665/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie o serviço de tapa buraco de obras do SAMAE na Rua 10 em frente ao número 663-N na COHAB Tarumã. Indicação nº 666/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Deputado Max Russi, que verifique a possibilidade de junto ao Governo Federal, buscarem parcerias para a construção de ciclovias nas principais vias do município de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 667/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica Executivo Municipal, a possibilidade de implantação de super poste na Avenida Nilo Torres. Indicação nº 668/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 382/2019 ao Executivo Municipal que formalize a fusão da Secretaria Municipal de Turismo com o Departamento de Cultura – SECULTUR. Indicação nº 669/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 785/16, 1246/17 e 125/19, que indicou ao Executivo Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que verifique a possibilidade de alterar ou nivelar a rotatória da Avenida Brasil próximo a Franchini. Indicação nº 670/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que reitera os termos da Indicação nº 121/2019 à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que verifique a possibilidade de cobrir o espaço destinado à recreação das crianças do Centro Municipal de Ensino “Cecília Mara de Barcellos”. Indicação nº 671/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica Executivo Municipal, que providencie ampliação da creche e o Centro Municipal de Ensino Décio Burali, localizado no Bairro Alto da Boa Vista. Indicação nº 672/2019, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica Executivo Municipal, que proceda com a instalação de rede de iluminação pública na Rua 05 que dá acesso ao Jardim Alto Alegre. Indicação nº 673/2019, de autoria do Vereador Rogério Silva, que indica Executivo Municipal, para que providencie a reforma da Praça do Distrito de Progresso. Finda a leitura das matérias constantes no pequeno expediente, se manifestou o Vereador Hélio da Nazaré requerendo a inclusão no pequeno expediente de um requerimento de sua autoria, com o seguinte teor: “Requer ao Executivo Municipal, informações referentes a área em que está construído o prédio da rede de telefonia da Oi, que está situado na Rua 7 de Setembro, no Distrito de São Joaquim”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta requerendo a inclusão no pequeno expediente de três indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal, a construção de um trevo e/ou rotatória no cruzamento da Avenida Zelino Lorenzetti com a Estrada do Ararã na estrada do Parque do Bosque, neste município.”; “Indica ao Executivo Municipal, que providencie asfalto e/ou tapa buraco no Bairro Jardim Tarumã, neste município.”; “Indica ao Governador do Estado do Mato Grosso, que providencie melhorias na Avenida André Maggi (anel viário), neste município.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Vagner requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a necessidade de retomada imediata da obra na Rua 26 trecho conhecido como descida da Vila Goiânia, no Bairro Vila Goiânia, município de Tangará da Serra – MT.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito requerendo a inclusão no pequeno expediente de uma indicação de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Executivo Municipal a aquisição de fraudas adultas e geriátricas.”. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche, requerendo

a inclusão no pequeno expediente de quatro indicações de sua autoria, com o seguinte teor: “Indica ao Deputado Estadual Drº João de Matos, para que se destine uma emenda Parlamentar no Valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para instalação de Iluminação Pública da Avenida Alvadi Monticelli, ligando os bairros Jardim Uirapuru, Shangrilá, Alto Alegre, Santa Marta, Vila Nazaré, Jardim dos Ypes e Alto Da Boa Vista.”; “Indica ao Deputado Federal Srº Nelson Barbudo, para que se destine uma emenda Parlamentar no Valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para instalação de Iluminação Pública da Avenida Alvadi Monticelli, ligando os bairros Jardim Uirapuru, Shangrilá, Alto Alegre, Santa Marta, Vila Nazaré, Jardim dos Ypes e Alto Da Boa Vista.”; “Indica à Senadora Selma Arruda, para que se destine uma emenda Parlamentar no Valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil Reais), para instalação de Iluminação Pública da Avenida Alvadi Monticelli, ligando os bairros Jardim Uirapuru, Shangrilá, Alto Alegre, Santa Marta, Vila Nazaré, Jardim dos Ypes e Alto Da Boa Vista. “Indica a (Seplan) Secretaria de Planejamento, para que envie para esta casa de Leis o Projeto de Iluminação Pública da Avenida Alvadi Monticelli, onde irá beneficiar os bairros Jardim Uirapuru, Shangrilá, Alto Alegre, Santa Marta e Vila Nazaré.”. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os Vereadores: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Hélio da Nazaré, Niltinho do Lanche, Professor Sebastian, Romer Japonês, Zedeca, Sandra Garcia, Professor Vagner, Ronaldo Quintão, Wilson Verta, Rogério Silva, Fábio Brito e Claudinho Frare. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensa a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia e requereu vista ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2019, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o pedido de vista, sendo este aprovado por 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários. Sequencialmente se manifestou o Senhor Secretário, Vereador Professor Sebastian requerendo que o Projeto de Resolução nº 02/2019 e os Projetos de Lei nº 67, 70, 57 e 64/2019 fossem apreciados em bloco. O Senhor Presidente consultou o Plenário sobre o requerimento verbal de autoria do Vereador Professor Sebastian, sendo este aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, conforme segue: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2019** de autoria da Mesa Diretora, que altera art. 140 da Resolução 182/2013, dispondo acerca de data de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI Nº 67/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$20.000,00 para atender a Secretaria de Assistência Social e dá outras providências. **(Discussão única).** **PROJETO DE LEI Nº 70/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivo da Lei nº 4.336 de 2014 e dá outras providências. **(Discussão Única).** **PROJETO DE LEI**

**Nº 57/2019** de autoria do Executivo Municipal, que revoga a Lei 4.323 de 11/11/14 que declara a Cachoeira Salto Maciel patrimônio Paisagístico e Turístico do Município, cria a área de proteção ambiental da cachoeira e dá outras providencias. **(2ª Discussão).**

**PROJETO DE LEI Nº 64/2019** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo a receber doação de área registrada e matriculada sob nº 21.969 para promover a elaboração do projeto de regularização fundiária e das edificações do loteamento São José e dá outras providencias. **(1ª Discussão).** O Projeto de Resolução nº 02/2019 e os Projetos de Lei nº 67, 70, 57 e 64/2019 foram analisados pelas Comissões Permanentes, que exararam pareceres favoráveis. O Senhor Presidente colocou os pareceres em discussão, ocasião em que se manifestou o Vereador Professor Vagner que ressaltou a importância da discussão dos pareceres das comissões permanentes, disse que a comissão de Finanças e Orçamentos, após analisar o Projeto de Lei nº 64/2019 alertou ao Poder Executivo Municipal a necessidade de zelo na aplicação dos recursos públicos. Disse que o Projeto de Lei nº 64/2019 é igual ao Projeto de Lei nº 70/2019, “que está dando rolo aí”. Disse que no artigo 3º do Projeto de Lei nº 64/2019 consta: “Art. 3º Após a regularização fundiária da área e o registro do projeto urbanístico aprovado, o donatário efetuará a transferência dos lotes a seus respectivos ocupantes, mediante comprovação da aquisição do domínio útil.”. Disse que no artigo 2º, consta: “Art. 2º O imóvel descrito no artigo 1º desta lei será destinado a regularização fundiária de interesse social, de acordo com a legislação pertinente.”. O Edil disse que o texto deveria mencionar explicitamente a legislação pertinente, afastando a subjetividade dos julgamentos. Disse que amanhã ou depois novos gestores terão interpretações diferentes do que será a legislação pertinente. O Edil ressaltou a importância da lei de acesso a informação, disse que pertinente a regularização fundiária existem várias leis. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche ressaltando que o parecer da Comissão Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos referente ao Projeto de Lei nº 64/2019 é favorável a sua regular tramitação e parabenizou ao relator da comissão, o Vereador Fábio Brito. Disse que o parecer citado foi muito bem fundamentado e conclamou aos seus nobres pares para que aprovem o Projeto de Lei nº 64/2019. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou os pareceres em votação, sendo todos os pareceres das comissões permanentes referentes ao Projeto de Resolução nº 02/2019 e os Projetos de Lei nº 67, 70, 57 e 64/2019 foram aprovados por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 02/2019 e os Projetos de Lei nº 67, 70, 57 e 64/2019, ocasião em que se manifestou o Vereador Romer Japonês que comentando o Projeto de Lei nº 67/2019 explicando que a proposição trata de abertura de crédito suplementar visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social para viabilizar a aquisição de equipamentos permanentes para manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS. Comentando o Projeto de Resolução nº 2/2019 disse que prevê a mudança na data da realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal, mudando terça-feira para segunda-feira. Disse que as pessoas estão preocupadas de que não teremos pessoas acompanhando as sessões, disse que se as sessões fossem realizadas a noite, após as 19h, teria um público maior, dando tempo das pessoas saírem do serviço para comparecerem às sessões. Disse que a realização as segundas-feiras facilitaria para que os vereadores pudessem se reunir com deputados estaduais e federais, que são encontrados nas segundas e terças na capital. O Edil explicou que o Projeto de Lei nº 57/2019 trata da revogação da Lei 4.323 de 11/11/14 que declara a Cachoeira Salto Maciel patrimônio Paisagístico e Turístico do Município, cria a área de

proteção ambiental da cachoeira. Comentando o Projeto de Lei nº 70/2019 explicou que trata da adequação da Lei n.º 4.336 de 27/11/2014, trazendo mais isonomia entre os beneficiários de doação de áreas para fins comerciais e industriais, dando a oportunidade dos investidores regularizarem suas áreas. O Edil parabenizou o Senhor Nereu um investidor. Disse que vários empresários foram à Prefeitura querendo visando a regularização fundiária de seus empreendimentos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Professor Sebastian que comentando o Projeto de Resolução nº 02/2019 disse que no começo da legislatura passada, quando ele e seus nobres pares assumiram, as sessões ordinárias eram realizadas a noite. Disse que os vereadores que tiveram mandatos em legislaturas anteriores também podem se lembrar que as sessões eram realizadas à noite. Disse que muitos municípios requeriam que as sessões fossem realizadas de dia, aumentando a participação popular, o que motivou a troca do horário para as 14h. Disse que o assunto sempre divide opiniões, havendo quem prefira a realização a noite, quem prefira de dia, nas segundas ou nas terças. Disse que sempre haverão descontentes. Disse que em sua opinião a proposição deveria ter sua tramitação adiada para que os vereadores tivessem mais tempo para discutirem. Disse que não vê maiores problemas na mudança proposta. Comentando o Projeto de Lei nº 67/2019 disse que visitou os Centros de Referência de Assistência Social – CRAS por diversas vezes. Disse que a Câmara Municipal recentemente aprovou um projeto de lei semelhante, e que é uma obrigação do Poder Executivo Municipal manter os prédios, a estrutura em condições de prestarem os serviços públicos. Comentando o Projeto de Lei nº 57/2019 o Edil explicou que trata da revogação de uma lei aprovada anteriormente que criou a área de proteção ambiental da Cachoeira Salto Maciel. Disse que tem se preocupado muito em esse tema, que procurou a ICMBio para obter informações e que tratou do tema com o Governo Federal e tem conversado muito com o Deputado Federal Dr. Leonardo. Disse que após a revogação da lei municipal o município deve buscar a regularização da reserva via Governo Federal. Disse que a área é de competência do Governo Federal. Sequencialmente se manifestou o Vereador Claudinho Frare, que comentando o Projeto de Lei nº 57/2019 ressaltou a importância da preservação ambiental. Comentando o Projeto de Resolução nº 02/2019 explicou que trata da mudança no dia da realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal e disse que não tem nada contra a mudança. Disse que em sua opinião a Mesa Diretora deveria ter consultado todos os vereadores antes de propor a matéria, considerando que os vereadores devem se organizar para realizar as suas atividades. Ato contínuo se manifestou em aparte o Vereador Professor Vagner, propondo emenda ao Projeto de Resolução nº 02/2019, dando ao artigo 2º do referido projeto a seguinte redação: “Art. 2º O art. 140 da Resolução 182/2013, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 140. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 16:00 horas e encerramento às 20:00 horas, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia.” Comentando o Projeto de Lei nº 64/2019 disse que a proposição é um grande exemplo que se pode fazer muito mais por Tangará da Serra. O Edil disse que quando se quer fazer, se faz. Ele indagou porque não é realizada a regularização fundiária de outras áreas bairros e distritos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Wilson Verta, que comentando o Projeto de Resolução nº 02/2019, disse que logo no primeiro mês desta legislatura propôs conjuntamente com a Vereadora Sandra Garcia um projeto de resolução propondo a mudança de horário das sessões ordinárias, porém a proposição foi rejeitada. Disse que a Câmara Municipal deve visar a participação popular e que a realização das sessões ordinárias às segundas feiras poderá prejudicar ainda mais a participação popular. Disse que a mudança na data de realização das sessões deve ser pensada com anterioridade, para o próximo exercício. Disse que a realização das sessões a

partir das 17h poderia ampliar a participação popular. Comentando o Projeto de Lei nº 64/2019 o Edil se declarou favorável a sua aprovação. Disse que requereu ao Poder Executivo Municipal cópia de todos os decretos de permuta de áreas públicas nos últimos dois anos, porém o requerimento ainda não foi respondido. Disse que é contrário a aprovação do Projeto de Resolução nº 02/2019. Comentando o Projeto de Lei nº 57/2019 o Edil parabenizou ao Poder Executivo Municipal por ter declarado a Cachoeira Salto Maciel patrimônio paisagístico e turístico do município. Sequencialmente se manifestou o Senhor Presidente, Vereador Ronaldo Quintão, que comentando o Projeto de Resolução nº 02/2019, disse que respeita a fala dos vereadores o antecederam, disse que entende o Plenário como o fórum das discussões, que a proposição não é uma imposição e que será apreciada pelos vereadores. Disse que as dúvidas sobre a proposição poderão ser dirimidas durante a discussão da proposição, disse que os vereadores estão livres para proporem melhorias na matéria e citou como exemplo a emenda proposta pelo Vereador Professor Wagner. Disse que se os vereadores quiserem ir as segundas-feias até Cuiabá para se encontrar com autoridades, têm de sair no domingo ou de madrugada, e voltar no mesmo dia para participar de uma sessão na terça-feira. Disse que as sessões na Assembleia Legislativa ocorrem nas terças-feiras e que as terças e quartas-feiras são os melhores dias para se encontrar os deputados. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Professor Wagner, corrigindo a emenda proposta anteriormente, para que a mudança na data de realização das sessões ordinárias tenha vigência a partir da primeira sessão ordinária de 2020, dando seis meses para todo mundo reorganizar os seus horários. Sequencialmente se manifestou o Vereador Niltinho do Lanche que comentando o Projeto de Lei nº 67/2019, disse que os vereadores aprovam projetos para ajudar o Poder Executivo Municipal a administrar a assistência social. O Edil disse: “Peço encarecidamente que a Secretaria Municipal de Assistência Social que veja o caso dos andarilhos da Praça da Bíblia”. Disse que algumas pessoas, com o intuito de se promover, levam cobertores, agasalhos e mantimentos para os andarilhos da Praça da Bíblia. Disse que a Secretaria Municipal de Assistência Social deve investir recursos internando e tratando os andarilhos, evitando transtornos as demais munícipes. Disse que sabe que é boa a intenção de quem ajuda os andarilhos, porém a ação incentiva a permanência dos andarilhos na praça, o que perturba o cidadão de bem. Disse que a secretaria deve buscar um convênio com o Governo do Estado visando a internação nos andarilhos. Disse que ainda na última semana um andarilho ameaçou um cidadão com uma faca e que pessoas que fazem as doações para se promover no Facebook dão condições para a permanência dos andarilhos. Sequencialmente se manifestou o Vereador Rogério Silva que comentando o Projeto de Lei nº 67/2019, explicou que se trata de uma abertura de crédito especial no valor vinte mil reais para custear a aquisição de equipamentos para a manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, disse que o crédito especial é oriundo de repasse do Governo Federal e somente pode ser gasto com essa finalidade. Comentando o Projeto de Lei nº 64/2019 disse que é a autorização para que o município receba uma área de mais de dezessete mil metros quadrados do Loteamento São José para proceder a regularização fundiária. Disse que na época um senhor que foi vereador em Tangará da Serra, criou o loteamento, vendeu todos os terrenos, não regularizou, não deixou área institucional e nem área verde e cada um que quer vender um móvel, precisa de ir até ele para a emissão de uma ordem de escritura interna, permitindo a negociação. O Edil disse que o município precisa regularizar a área. Comentando o Projeto de Lei nº 70/2019 tem por objeto a regularização de áreas nos núcleos industriais doadas pelo município. Disse que as doações, que deveriam servir para promover a economia do

município, enfrentam problemas como pessoas que receberam a área e não construiu, não atendendo a finalidade da doação e praticando especulação imobiliária. Disse que alguns após adquirirem a área, venderam ou compraram outras áreas. Disse que o projeto visa regularizar a situação tanto dos que procuraram a justiça, quanto aos abertos a negociar um acordo com o município. Disse que muitas áreas foram doadas irregularmente e diversas construções se encontram irregulares. O Edil ressaltou a importância da regularização fundiária. Comentando Projeto de Resolução nº 02/2019, lembrando que as sessões eram nas segundas-feiras e que a mudança para as terças-feiras foi justamente para possibilitar que os vereadores fossem até a capital conversar com autoridades. O Edil disse que o Plenário deve ter cautela ao analisar a proposta. Sequencialmente se manifestou o Vereador Fábio Brito que comentando os Projetos de Lei nº 64 e 70/2019 ressaltou a importância da regularização fundiária. O Edil disse que Tangará da Serra não foi um cidade projetada, mas se ramificou espontaneamente. O Edil disse que algumas leis municipais precisam ser revogadas, pois atendiam as necessidades de outras épocas e atualmente atrapalham o crescimento da cidade, impedindo novos investimentos. Comentando o Projeto de Lei nº 70/2019 abre precedente para que o município possa resolver outros problemas em outras áreas, disse que todos os investidores precisam de um tratamento isonômico por parte do poder público. Disse que várias residências construídas de forma irregular necessitam de regularização. Disse que o Projeto de Lei nº 64/2019 é um enfrentamento a uma situação de irregularidade de um loteamento. Disse que a falta da regularização impede investimentos. Comentando o Projeto de Resolução nº 02/2019 o Edil disse que é prerrogativa da Mesa Diretora propor a matéria que poderá ser aprovada ou rejeitada pelo Plenário. Sequencialmente se manifestou em aparte o Vereador Professor Vagner, que solicitou a retirada das emendas propostas anteriormente. Não havendo mais quem discutisse, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Resolução nº 02/2019 e os Projetos de Lei nº 67, 70, 57 e 64/2019 em votação, sendo o Projeto de Resolução nº 02/2019, que necessita de maioria absoluta para sua aprovação, rejeitado por 07 (sete) votos favoráveis e 06 (seis) votos contrários, os Projetos de Lei nº 67, 70 64/2019 aprovados por unanimidade de votos e o Projeto de Lei nº 57/2019 aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2019**, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, altera a redação do art. 167 e parágrafos, da Lei Complementar nº 16, de 24 de junho de 1996, que dispõe acerca do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços e dá outras providências. (Foi concedida vista, conforme requerimento verbal apreciado e aprovado em Plenário). Nada mais havendo a tratar, às 17h44min do dia 16 (dezesesseis) do mês de julho do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	

NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	